



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL N. 008 - DIVULGA LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E TRATORISTA.

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP torna público que a Segunda Etapa: Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E TRATORISTA** será dia 04/08/2019 (Domingo) no local e horário abaixo indicado:

LOCAIS e HORÁRIOS

MANHÃ - 04/08/2019 as 09:00

1 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR /EMEC/PROJETO - 04/08/2019 09:00 hs

Endereço: Av. Leonardo José Jacinto - próximo Ginásio de Esporte, Taquaral - SP

Cargos: MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E TRATORISTA.

***ATENÇÃO:** Caso não seja realizado o exame de todos os convocados na data mencionada, poderá se estender para o dia seguinte, os candidatos devem retirar seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (CCP)**, na área do candidato, no site www.ibraspconcursos.com.br, a partir do dia 19/07/2019, conforme cronograma previsto.

2. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA PRÁTICA

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e carteira nacional de habilitação na categoria igual ou superior a exigida para o cargo dentro do prazo de validade.

2.1.1 O candidato convocado para esta prova deverá apresentar-se no local que for designado calçando sapatos fechados, preferencialmente botas ou similares.

2.2 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática no horário e local previamente determinado ou não apresentar a documentação exigida no item anterior.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site www.ibraspconcursos.com.br.

Taquaral/SP, 15 de julho de 2019.

ROSANGELA POLITO DE SANTANA

Membro

DANIELA APARECIDA MORAES

Secretaria

ADRIANA GERMANO

Presidente CECP